

Estado do Ceará
Governo Municipal de Iracema

Projeto Básico de Engenharia

**SERVIÇO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O
REVEILLON 2019/2020**

**LOCAL: RUA GERVÁSIO HOLANDA GUERRA, S/N, BAIRRO
CENTRO DO MUNICÍPIO DE IRACEMA-Ce.**

Novembro/ 2019

IV. Considerações Gerais para Execução dos Serviços.

Projetos

Todos os projetos necessários á execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

Fonte dos Preços Utilizados

Para o orçamento do Projeto foi utilizado pesquisa de mercado com empresas que fornecem os serviços a serem contratados.

BDI Utilizado

Conforme exposto anteriormente nos orçamentos e na composição de BDI exposto de acordo com Acórdão 2622/2013 - TCU a Prefeitura Municipal adotou um **BDI de 14,45%**.

Execução dos Serviços

O contratado deverá dar início aos serviços dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

Normas

São parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

Materiais

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nos serviços, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nos diferentes serviços.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA

Mão de Obra

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos. Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

Assistência Técnica e Administrativa

Para perfeita execução e completo acabamento dos serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

Despesas Indiretas e Encargos Sociais

Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas de qualquer natureza que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo serem apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE e Comprovante de Pagamento da mesma.

Condições de Trabalho e Segurança da Obra

Caberá ao prestador dos serviços o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de “segurança” dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- a) Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- b) Paralisar imediatamente os serviços nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente; e
- c) Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações dos serviços.

A CONTRATADA deverá manter livre os acessos aos equipamentos contra incêndios e os registros de água, a fim de poder combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local.

No canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá manter diariamente, durante as 24 horas, um sistema eficiente de vigilância efetuado por número apropriado de homens idôneos, devidamente habilitados e uniformizados, munidos de apitos, e eventualmente de armas, com respectivo “porte” concedido pelas autoridades policiais.

V. Especificações Técnicas.

1. LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO

1.1. Locação de iluminação

Sistema de iluminação composto por 12 Canhões de Led, de 1 e 3 Watts, 04 Moving de Led de 03 Watts, 01 Mesa Controladora com 40 canais.

Todos dos serviços de montagem, desmontagem e operação do sistema ficarão a cargo da contratada.

2. LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE

2.1. Locação de som de grande porte

Equipamento de som do tipo PA FLAY, contendo: 02 Torres para flay com 12 metros de altura (cada), 24 Laines, 16 Sub, 03 amplificadores de 5.500 W em RMS, 02 amplificadores de 2.500 W em RMS, 02 amplificadores de 1.500 W em RMS, 02 Mesas Digitais, 01 Processador Digital DBX 260, 01 Regua Digital, 01 Cubo de Baixo, 01 Cubo de Guitarra, 02 Caixas Ativas de 400 W em RMS, 04 Expoide de Voz de 600 W em RMS, 02 Digital Snake, 01 Sub para bateria (retorno), 02 Power Play de 8 vias cada.

Todos dos serviços de montagem, desmontagem e operação do sistema ficarão a cargo da contratada.

3. LOCAÇÃO DE PALCO

3.1. Locação de palco

Palco em estrutura metálica, medindo 10,00 m de frente por 6,50 m de fundo, 1,70 m de altura do piso, cobertura em lona de poliéster, colunas em grid e piso em estrutura metálica revestido com compensado de 10 mm.

Todos dos serviços de montagem e desmontagem ficarão a cargo da contratada.

4. LOCAÇÃO DE GERADOR

4.1. Locação de gerador

Gerador com capacidade mínima de 180 KVA, incluindo despesas com combustível e operador com funcionamento de 12 horas dia.

5. LOCAÇÃO DE TELÃO

5.1. Locação de telão

Telão do tipo lona com no mínimo 200 polegadas e projetor com potência mínima de 3600 lumens.

Todos dos serviços de montagem, desmontagem e operação do sistema ficarão a cargo da contratada.

6. LOCAÇÃO DE GRID PALCO

6.1. Locação de grid palco

Grid em estrutura metálica medindo 12,00 m de largura por 7,00 m de altura para palco, onde será fixado a iluminação e dos painéis de Led

Todos dos serviços de montagem e desmontagem ficarão a cargo da contratada.

7. LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS

7.1. Locação de banheiros químicos

Químicos de fibra de vidro medindo 1,20 m de largura e 1,20 de comprimento, com rolos de papel higiênico, produto químico bactericida utilizado no bojo dos banheiros; essência aromatizante bactericida; Cesto de lixo em todos os banheiros.

Os serviços de montagem, desmontagem, transporte, limpeza e manutenção diária ficarão a cargo da contratada.

Os dejetos decorrentes do uso dos banheiros químicos deverão ser transportados para a estação de esgoto. Deverão ser entregues a contratante lavados, limpos e esterilizados. Serão divididos em masculinos e femininos, em quantidades iguais.

8. LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES

8.1. Locação de disciplinadores

Disciplinadores estruturados em ferro, medindo 1,20 m de altura por 2,00 m de comprimento, para isolamento das ruas e avenidas.

Todos dos serviços de montagem e desmontagem ficarão a cargo da contratada.

VI. ART / Projetos Básicos.